



A longa espera na fila pela aposentadoria

Alta demanda e poucos funcionários contribuem para a demora na concessão de aposentadorias na região. Segundo o INSS, o tempo médio de espera para obter o benefício por tempo de contribuição é de quase cinco meses. São 113 dias entre o contato do segurado e a data agendada, e outros 34 do atendimento à concessão da aposentadoria. **A-9**

# Ministro já admite fracasso da reforma da Previdência

Dyogo Oliveira diz que, se ficar para 2018, mudança não passa

Uma das prioridades do atual governo, a reforma da Previdência corre o risco de naufragar. Foi o que disse ontem o ministro do Planejamento,

Dyogo Oliveira. Ele admitiu que, se a reforma não for aprovada neste ano, não haverá "nenhuma" possibilidade política de passar em 2018. Em audiên-

cia no TCU, porém, Oliveira disse que há uma janela de "pauta" para a reforma neste ano, após a votação da denúncia contra Michel Temer. **A-15**

Fonte: Jornal A Tribuna – 19/10/2017

## Editorial: Mais um retrocesso

No exemplo mais recente, o Ministério do Trabalho editou portaria que cuida da definição de trabalho em condições análogas à escravidão, acrescentando dispositivos capazes de gerar dúvidas jurídicas e dificultar a ação de fiscais. A depender da leitura, o novo texto dá a entender que tal condição só se configura quando há restrição à liberdade de ir e vir —deixando de fora a jornada exaustiva e as condições degradantes que, pela legislação ordinária, também devem ser utilizadas como critério. Determina-se ainda que o trabalho dos auditores precisa ser acompanhado por autoridade policial, e irregularidades devem constar de boletim de ocorrência; e que a divulgação da lista de empresas autuadas pela prática infame dependerá da chancela do ministro. Difícil não ver na medida mais um agrado à poderosa bancada ruralista do Congresso —o setor agrícola responde pela maior parte dos casos reportados e frequentemente se queixa de excessos dos fiscais. Ainda que tais reclamações sejam pertinentes, a ampliação das possibilidades de defesa no âmbito administrativo se afigura como solução razoável; no governo Dilma Rousseff (PT), foram dados passos nesse sentido. Inadmissível é a intervenção tortuosa e pouco transparente numa legislação que diz respeito a direitos humanos. A trapalhada se soma a outras, em especial nas áreas ambiental, indigenista e fundiária, em que Temer se alinhou a interesses de parcelas retrógradas do agronegócio. Trata-se de lamentável contrapartida aos avanços no campo econômico, forçados pela crise brutal.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 19/10/2017

## Revisão de regras sobre trabalho escravo pode prejudicar exportador

As mudanças em torno da definição de trabalho escravo no Brasil podem ter impactos sobre as exportações, segundo sinalizaram representantes da União Europeia (UE) e do setor empresarial brasileiro. Na segunda-feira (16), uma portaria alterou a definição de trabalho escravo, os critérios de autuação e a forma de divulgação da chamada "lista suja" com o nome dos envolvidos nesse tipo de crime. "Não podemos aceitar a importação de produtos feitos sob condições de escravidão", disse à Folha a finlandesa Heidi Hautala, deputada no Parlamento Europeu, braço Legislativo da UE. Ela é ligada ao Partido Verde. Para Hautala, a decisão do governo brasileiro ainda pode criar "obstáculo" às negociações do acordo de livre comércio entre UE e o Mercosul.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 19/10/2017

# BRASIL 2017



PENETT

Fonte da charge: Jornal Folha de S. Paulo – 19/10/2017

## Retrocessos podem levar o Brasil a sofrer com barreiras não tarifárias

O Brasil ensaia entrar no túnel do tempo e voltar a sofrer com as chamadas barreiras não tarifárias, de ordem ambiental e social, difíceis de serem contestadas. No passado, elas foram usadas por concorrentes internacionais como argumento para minar as exportações brasileiras, diz o embaixador Rubens Ricupero, ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente. Diante da portaria que afrouxa a definição de trabalho escravo e altera critérios de autuação e de divulgação desse tipo de crime, acordos de comércio podem ser colocados à prova pelo que o embaixador chama de "retrocessos" chancelados pelo governo de Michel Temer. O recuo é generalizado, diz ele. Ocorre nas condições de trabalho no campo, nas questões ambientais e também em relação às demarcações de terras indígenas e quilombolas, causando assombro e reações dentro e fora do país. Até terça (17), apenas no Congresso Nacional, haviam sido protocolados oito projetos pedindo a revogação da portaria que altera a definição do trabalho escravo.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 19/10/2017

## Sem verba, resgates caem 89% neste ano

As operações de fiscalização de trabalho escravo realizadas pelo Ministério do Trabalho vêm caindo desde 2013 e despencaram com os cortes da União em 2017. Em 2016, foram 115 operações, ante 49 em 2017. O número de resgatados foi de 885, no ano passado, para 73 até setembro deste ano. Na média mensal de trabalhadores resgatados, a queda é de 89% em relação a 2016. Em março de 2017, o contingenciamento de gastos da União afetou os recursos destinados à Secretaria de Inspeção do Trabalho, que perdeu 70% do orçamento que vinha do Tesouro —R\$ 22 milhões de um total de R\$ 31 milhões. Na quarta-feira (18), os auditores responsáveis pela fiscalização desse tipo de crime no Ministério do Trabalho paralisaram as atividades em 21 Estados, em protesto contra a restrição orçamentária e a portaria que redefiniu os critérios de trabalho escravo. Eles já se queixavam da falta de estrutura. O último concurso foi em 2013. Dos 3.644 postos, 1.255 estão vagos. Em julho, as fiscalizações ficaram paralisadas por falta de caixa —restavam R\$ 6.000 para usar até o fim de 2017. Há duas semanas, o governo liberou R\$ 5 milhões para toda a secretaria, mas não discriminou quanto vai para combate a trabalho escravo. "O número de resgatados não caiu porque há menos trabalho escravo, mas porque a secretaria ficou sem dinheiro", afirma Matheus Magalhães, pesquisador do Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos). Na semana passada, o chefe da Divisão de Fiscalização para a Erradicação do Trabalho Escravo, André Roston, foi exonerado do cargo. Como antecipou o "Painel", ele deixou pronta uma "lista suja" com 132 empresas que usam trabalho escravo. Nesse contexto, na segunda-feira (16), veio a portaria proibindo a divulgação da "lista suja" sem autorização do ministro do Trabalho. A norma também tornou mais restrito o conceito de trabalho escravo, exigindo que haja "restrição à liberdade de locomoção da vítima". O Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal consideraram a exigência ilegal, já que, desde 2000, a lei brasileira diz que bastam condições degradantes e análogas à escravidão para caracterizar o crime. Para Bruno Freire e Silva, professor de direito do trabalho da FGV (Fundação Getúlio Vargas), a empresa só será prejudicada se cometer a prática mais grave, que é cercear a liberdade.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 19/10/2017

Sinopse Sintius 19/10/2017